# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 878/69 de 28 de Agôsto de 1.969

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribui - ções legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 746 de 28 de Agôsto de 1.969, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito especial de Ncr$... Ncr$1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros novos), para o fim de ser adquerido da firma " AERO FOTOGRAFIAS " Claudio Citelli ou Luiz Samuel dos Anjos, estabelecida no Estado de Rio de Janeiro,/ na cidade de Petrópolis, um painel medindo 1,00 X 1,60 (hum metro por um metro e sessenta) e 100 / (cem) postais aéreos da cidade de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 (vinte e oito) de Agôsto de 1.969.(hum mil novecentos e / sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária Substituto